

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 9388/02

PRODASEN  3000236/03-9
--

Nº FOLHAS
12

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA		DE	PARA
1) SEA	CEI	07/	02/	2003	/ /
CEI		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

Folha nº	02-01
Processo nº	TS
Rubrica	

009388/02

Ofício CMLS/GAPRE Nº 123/2002
Lagoa Seca (PB), 17 de dezembro de 2002.

PRODASEN



3000336029

000236/03-9

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos enviando a Vossa Senhoria, as fichas de adesão de todos os Vereadores, do Presidente, bem como estamos indicando a Secretária Efetiva desta Casa Legislativa, admitida através de concurso público. A mesma ficará responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis.

Sem mais para o momento, e aguardando retorno renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Afonso Rodrigues de Melo
Afonso Rodrigues de Melo
Presidente

Ao Senhor

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília DF

Conferido Gomes 30/01/2003

*LEANDRO
03-01-03*

Folha nº 02
Processo nº
Rubrica

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. *Ch/LS*
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA **UF:** PB **CEP:** 58.117-000
Telefones: 366.1100 / 366.1543 (83) **FAX:** _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JANAÍNA MARIA DE CARVALHO SANTOS
Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETARIA
Telefones: 366.1684 **FAX:** _____
E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: AFONSO RODRIGUES DE MELO
Nome Parlamentar: AFONSO **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 01.10.1962 **Sexo:** _____
Telefones: 322.0655 **FAX:** _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

LAGOA SECA, 09 / 12 / 2002.
Local e data

Afonso Rodrigues de Melo
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311.2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
 Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB.
 Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
 Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58.1317-000
 Telefones: 366.1100/3661543 FAX: _____
 E-mail: _____
 Homepage: _____

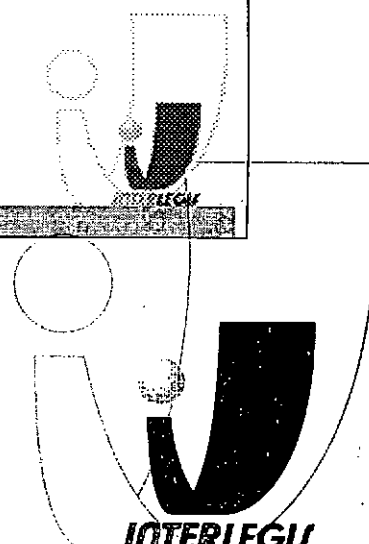
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTÔNIO ANANIAS DE ARAUJO
 Nome Parlamentar: ANTÔNIO DE CHICA Partido: PMDB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2002 Fim: 31.12.2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 22.05.1943 Sexo: M
 Telefones: 83 326.3544 FAX: _____
 E-mail: _____
 Homepage: _____
 Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09/12/2002.
 Local e data

Antônio A. de Araújo
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB
Endereço: R. CIGERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA - PB. UF: PB CEP: 58.117-000
Telefones: 366.1100 / 366.1543 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

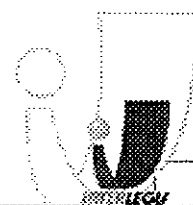
Nome Completo do Parlamentar: GLÓRIA MARIA SONIA DE ARAUJO SILVA
Nome Parlamentar: SÔNIA Partido: P SDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19.01.53 Sexo: F
Telefones: 83 - 335.1071 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☒ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☐ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA ; 09 / 12 / 2002.
Local e data

Guedes Silva
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 05
Processo nº _____
Rubrica nº _____

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB.
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58.117-000
Telefones: 366.1100 / 366.1543 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____

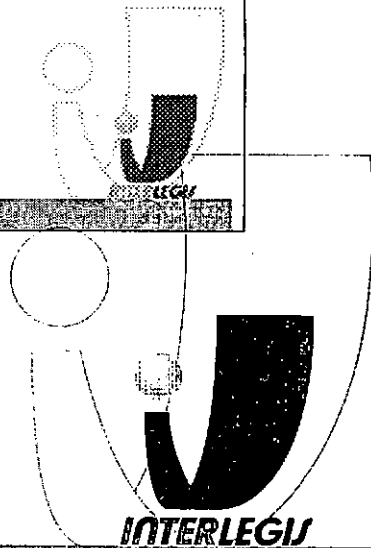
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE INACIO FRANCISCO
Nome Parlamentar: ZE ESTEVAM Partido: P SDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19.12.1953 Sexo: M
Telefones: 366.1534 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09/12/2002,
Local e data

Jose Inacio Francisco
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para:
Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58.117-000
Telefones: 366.1100 / 366.1543 FAX:
E-mail:
Homepage:

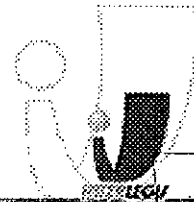
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: IVANILDO NASCIMENTO ALMEIDA
Nome Parlamentar: IVANILDO Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2002 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 27.07.1972 Sexo: F
Telefones: 342.2742 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ Presidente ☒ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☐ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09/12/2002.
Local e data

Ivanildo N. Almeida
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB.
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA **UF:** PE **CEP:** 58.117-000
Telefones: 366.1100 / 366.1543 **FAX:**
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ERANDES CORREIA
Nome Parlamentar: ERNANDES **Partido:** PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 02.02.1963 **Sexo:** M
Telefones: 366.1319 **FAX:**
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09 / 12 / 2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

José Ernandes Correia

INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 08
Processo nº
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58.117-000
Telefones: 366.1100 / 366.1543 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EXPEDITA DA COSTA MEDEIROS
Nome Parlamentar: EXPEDITA Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 08.06.1939 Sexo: M
Telefones: 83 - 366.1203 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09 / 12 / 2002.
Local e data

Expedita da Costa Medeiros
Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB.
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58.117-000
Telefones: 83-366.11003 / 366.1543 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

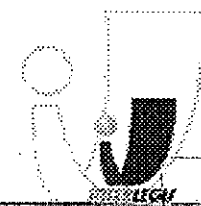
Nome Completo do Parlamentar: MILTON ALVES SILVA
Nome Parlamentar: Sr. MILTON Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 29.12.1955 Sexo: M
Telefones: 9972.5416 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09 / 12 / 2002.
Local e data

Milton Alves Silva
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 30
Processo nº _____
Rubrica _____

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB.
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA UF: PB CEP: 58.117-000
Telefones: 366.110/366.1543 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DJALMA SILVA GUIMARÃES
Nome Parlamentar: DJALMA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15.05.1949 Sexo: M
Telefones: 83 - 322.0568 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☒ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☐ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09/12/2002.

Local e data

Djalma Silva Guimarães
Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB
Endereço: R. CICERO FAUSTINO DA SILVA, 584 - CENTRO
Cidade: LAGOA SECA - PB UF: PB CEP: 58.117-000
Telefones: 366.1100 366.1543 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ARMANDO DA COSTA
Nome Parlamentar: ARMANDO Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15.11.1949 Sexo: M
Telefones: 366.1100 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

LAGOA SECA, 09, 12, 2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	13
Processo Nº	236/029
Rubrica	9

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
SECA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PB-25056/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, com sede na Rua Cícero Faustino da Silva, 584 - Centro, Lagoa Seca-PB, neste ato representada por seu Presidente, vereador EXPEDITA DA COSTA MEDEIROS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

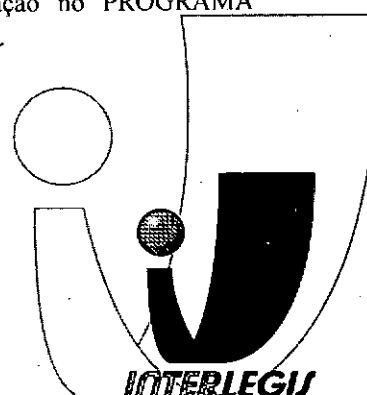
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Assinaturas e rubricas]



INTERLEGIS



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

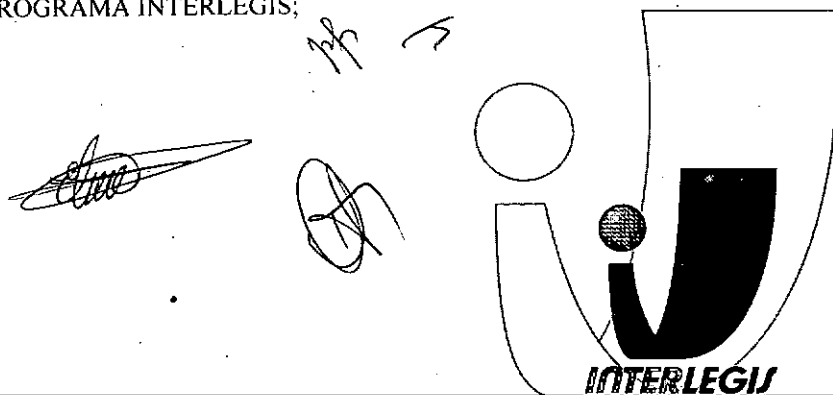
Folha Nº	14	2
Processo Nº	236/03-9	
Rubrica		

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	15
Processo Nº	236/039
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

3

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

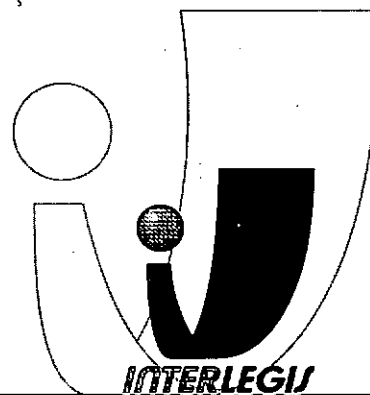
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	16
PROCESSO Nº	236/03-9
Refência	9

4

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou

II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

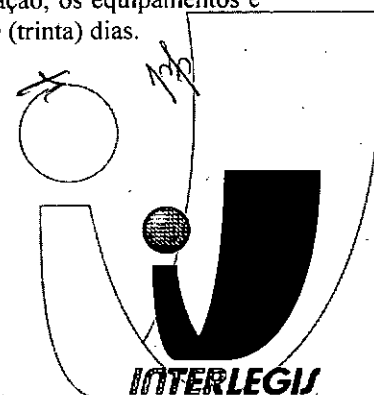
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 17
Processo Nº 236/03-9
Rubrica 9

5

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

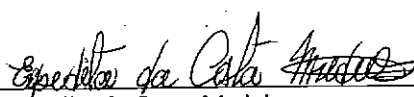
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

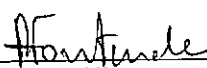
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

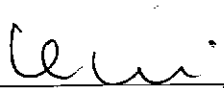
Brasília, 28 de julho de 2003.

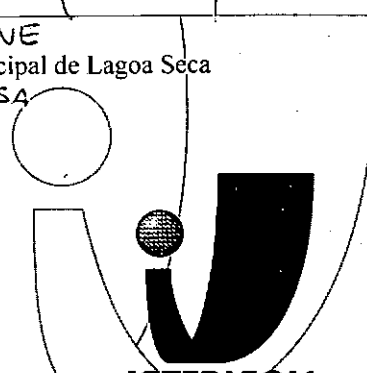

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI


Expedita da Costa Medeiros
Vereador Expedita da Costa Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Seca

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI


UBIRATAN ARAÚJO CIRNE
Representante da Câmara Municipal de Lagoa Seca
ASSESSOR DE IMPRENSA

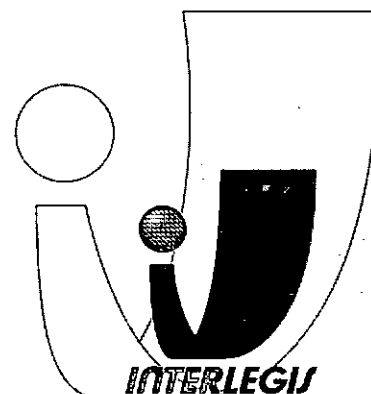

INTERLEGIS



Folha Nº	18
Processo Nº	236/03-9
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	236/039
Rubrica	

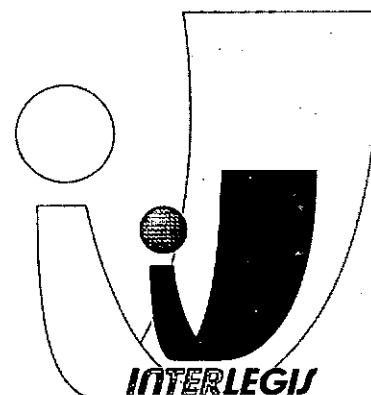
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- mb n*
-





Folha Nº 20
Processo nº 236/03-9
Rubrica 9

007156/03

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Lagoa Seca:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
PEDRO JERÔNIMO	CHEFE DE GABINETE	366.1360	☒ atestar instalação ☒ treinamento
JANAÍMA M ^{te} SANTOS	SECRETÁRIA	366.1684	☒ atestar instalação ☒ treinamento
LADJANE DE F. SILVA	AUX. SECRETARIA	366.1665	☒ atestar instalação ☒ treinamento
ARTHUR GADELHA	CONTADOR	366.2253	☒ atestar instalação ☒ treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA a SEXTA	DAS 07:00 às 13:00 hs.

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim ☐ Não ☒

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim ☐ Não ☒

Expediente da Costa Medeiros
Expediente da Costa Medeiros
Câmara Municipal de Lagoa Seca

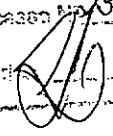
Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1675 ou para o seguinte endereço:

PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



maria municipal de São João del-Rei, nº 033/2002 – INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de São Francisco-PB; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 23/05/2007; LOCAL: A partir da data da assinatura, o presente instrumento terá duração de 05 (cinco) anos; INTERLEGIS: SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniêdo, Vereador Luiz Gonzaga Marques, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco-PB.

PRODASEN

Forma Nº	22
Processo Nº	236/03.9
Assinatura	

INTERLEGIS

2º
8º L**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE****Câmara Municipal****Estado :**

Paraua

Município :

Banga Sêca

Responsável junto ao Programa Interlegis

Ex peditor da Costa Medeiros

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica**Empresa :**

Xsung

Técnico :

Jomelly Dias

DDD/Telefone Comercial:

83 342 0690

Equipamentos recebidos**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série:

MM 2110 14253

Num. de tombamento:

010.654

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

0012 DI XI

Num. de tombamento:

013.381

Num. série Monitor:

25 038 237

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

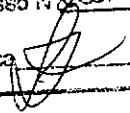
0012E 624

Num. de tombamento:

011.524

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

SIG OK

Folha Nº 23
Processo Nº 236/03.9
Rubrica 

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM ☒ NÃO ☐

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐

Observações:

--	--

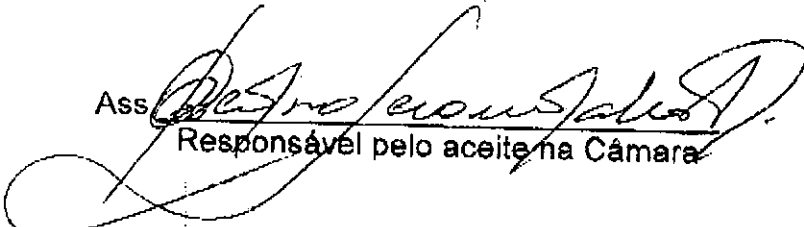
(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 28 / 09 / 03

Ass


Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	236/03-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Seca
Rua Cícero Faustino da Silva, nº 584 - Centro
Lagoa Seca - PB

Folha Nº	25
Processo Nº	236/03-8
Rubrica	<i>A</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ A 3
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

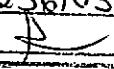
Marcio Sampaio Leão Marques

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Assinatura]

Folha Nº	26
Processo Nº	236/03-9
Rubrica	

AR

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Seca
 Rua Cícero Faustino da Silva, nº 584 - Centro
 Lagoa Seca - PB
 58117-000

INATAIRE

INATAIRE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

15/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BORNEAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRESARIO /
SIGNATURE
Emanuel L. P. da Silva
MAT. 8.478.447-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
SENADO FEDERAL
AVIS CNOVAL**

AR

RO 1 3 4 0 8 6 3 1 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE

DE L'EXPÉDITEUR

ENDE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDAD.

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO**

RETOUR

